



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora

Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008

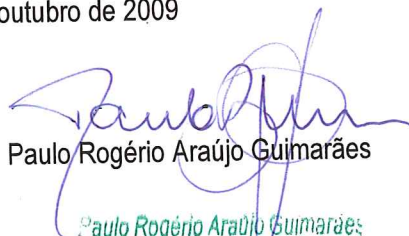
PORTARIA N.º 112/2010, de 10 de agosto de 2010.

O **Diretor Geral do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria-R N.º 206, de 29 de março de 2010, e o Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, e as mudanças na estrutura organizacional do Campus Juiz de Fora,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, a **JOSÉ LUIZ CUCO**, SIAPE n.º 2166879, tendo em vista a avaliação no período de lotação no serviço público federal de 07 de abril de 2008 a 06 de outubro de 2009, conforme documentação constante no processo n.º 23225.000217/2010-61.

NOME: José Luiz Cuco
CARGO: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
REGIME JURÍDICO: Único
SITUAÇÃO ATUAL: Classe "D II" Nível "02"
SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe "D II" Nível "03"
VIGÊNCIA: 06 de outubro de 2009



Paulo Rogério Araújo Guimarães

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora
Portaria n.º 44 - D.O.U. de 05/03/2010
Competência delegada pela Portaria
n.º 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010